

EDITAL Nº 014/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos habilitados na prova objetiva, no **CONCURSO PÚBLICO 001/2017** da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ), regido pelo Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

1. Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, para os cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, para que no dia 15 DE ABRIL DE 2017, horário LIMITE de 08h00min, compareçam na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ**, para a realização da PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2017.
 - 1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de 08h00min, não será permitida a entrada de candidatos, em qualquer hipótese.
 - 1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o Documento de Identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**
 - 1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
 - 1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
 - 1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para os **cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Trator de Pneu**, contará com a participação exclusiva dos candidatos

HABILITADOS na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

- 2.1** O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- 2.2** Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** será **ELIMINADO** o candidato que **não** obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos** na prova prática.
- 2.3** Para o cargo de **MOTORISTA**, será **ELIMINADO** o candidato que **não comparecer** para a realização da prova prática **OU** obtiver **pontuação zero** nessa etapa.
- 3.** Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.7 do Edital 001/2017.
- 4.** Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Trator de Pneu**, APROVADOS na prova objetiva (primeira etapa), relacionados no **ANEXO I** deste **Edital** observado o quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de trator de Pneu	01	10
Operador de Máquinas Pesadas	03	20
Motorista	02	15

- 5.** Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5.1 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU:

5.1.1 A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** ocorrerá no dia **15 de abril de 2018**, devendo o candidato comparecer no horário LIMITE DE **08h00min**, na escola **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA**, situada à Rua Alexandre Assed S/N, **Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ**.

5.1.2 A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos:

- a) **Operador de Máquinas Pesadas** – Motoniveladora e Retroescavadeira 4 X 4;
- b) **Operador de Trator de Pneu** – Trator Agrícola 4 X 4.

5.1.3 Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:

- a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: **10 pontos**.
- b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos**.
- c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: **70 pontos**.
- d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos**.

5.1.4. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.

5.1.5. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

5.1.5.1. Será **ELIMINADO** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos**.

5.1.6. O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.1.7. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

5.1.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

5.1.9. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.1.10. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

5.2 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA:

5.2.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **MOTORISTA** ocorrerá no dia **15 de abril de 2018**, devendo o candidato comparecer no horário LIMITE DE **08h00min**, na escola ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

5.2.2. A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a condução de um veículo de **categoria "D"**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

5.2.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Percorrer percurso de até 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
 - b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
 - c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
 - d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
 - e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
 - f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
 - g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
 - h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- 5.2.4.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**
- 5.2.4.1.** Será **eliminados** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.
- 5.2.5.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- 6.** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- 7.** Aplica-se, no que couber, o Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

Cardoso Moreira (RJ), 05 de abril de 2018.

Gilson Nunes Siqueira
Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

Jackson Ribeiro Henriques
Presidente da Comissão de Concurso
PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

Data: **15 de abril de 2018**

Horário Limite para entrada: **08h00min**

Local: **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA**

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 01			
CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1º	002480	ARTUR EMILIO RANGEL DE ABREU FILHO	94,00
2º	006457	PAULO CICERO BATISTA GOMES	94,00
3º	002402	DAYANE LUGÃO DA SILVA AZEREDO	92,00
4º	002002	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	92,00
5º	002014	ERIEL DA COSTA MARCONI	92,00
6º	001769	RODOLFO BARBOSA LOPES	90,00
7º	004458	EMERSON NUNES DE ABREU	90,00
8º	003378	MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA	90,00
9º	004993	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	90,00
10º	006446	ANDRÉ ROBERT MORAES DAMASCENO	88,00
11º	006738	PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	88,00
12º	001737	CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	88,00
13º	006169	PAULO AFONSO BARROS RIBEIRO	88,00
14º	004835	SILVIA ALVES VIANA COELHO	88,00
15º	006015	JOSÉ MÁRIO PACHECO GOMES	88,00

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

Data: **15 de abril de 2018**

Horário Limite para entrada: **08h00min**

Local: **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA**

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 02			
CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1º	006343	LUCAS TORRES BONIOLO PEREIRA	98,00
2º	004435	MAURICIO PEREIRA DIAS	96,00
3º	000101	CARLOS ROBERTO RAMOS FELIPE	94,00
4º	005421	RODOLFO ANGELO DA SILVA	94,00
5º	001028	RODRIGO LOURENÇO PESSANHA	88,00

SALA 02

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
6º	002723	MANOEL PEIXO FERREIRA JUNIOR	88,00
7º	003606	JUARES ABREU JUNIOR	86,00
8º	004111	ANDRÉ LUIS SOARES DA SILVA	86,00
9º	004046	GEVANILDO NUNES DA SILVA	84,00
10º	004099	LEONARDO COIMBRA PEREIRA	84,00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 15 de abril de 2018

Horário Limite para entrada: 08h00min

Local: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 03

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1º	005940	DANIELLE ALMEIDA LEOPOLDINO DA SILVA	96,00
2º	006415	WALLACE MESQUITA CORDEIRO	90,00
3º	003158	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	88,00
4º	006352	GONZARLO PERES FARIA DAS NEVES	88,00
5º	002533	NATHAN ARAUJO ROHEM	86,00
6º	000279	GEOBRAS DA SILVA ANDRADE	86,00
7º	004255	MARCONDES SILVA BARCELOS	86,00
8º	006121	FÁBIO ARAÚJO LOPES	86,00
9º	001547	BRUNO DA COSTA FARIA	84,00
10º	004618	RODRIGO PAINS DA SILVA	82,00
11º	006672	JEFFERSON VASCONCELOS NASCIMENTO	82,00
12º	005083	MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA	82,00
13º	004419	ELISIO CEZAR MOREIRA	82,00
14º	004303	AMARO RIBEIRO CABRAL	82,00
15º	006776	PAULO EVERTON SANCHES DE ALMEIDA	82,00
16º	004483	CARLOS ALEXANDRE CABRAL DA COSTA	82,00
17º	000834	OLIR CURTY DA SILVEIRA FILHO	82,00
18º	006042	FILIPE CRETON PEREIRA	80,00
19º	001851	JOSIVALDO FERREIRA SOARES	80,00
20º	004842	RODRIGO MARTINS LOUREIRO	80,00